



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Concede Adicional por Incentivo à Educação”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** Adicional por Incentivo à Educação, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, à servidora **EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, em virtude da conclusão de curso de Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, a contar de 31 de janeiro de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

## Departamento de Licitação

## AVISO SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.

C omunicamos que está **SUSPENSO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 (Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de ampliação do Centro de Educação Infantil Dona Chiquinha, localizada na Avenida Warton Barbosa de Moraes, Jardim Karina, nesta cidade de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação ) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, para verificação de possível readequação da Planilha Orçamentária**. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pínhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3669-0000, em dias úteis nos horários de 7:00 às 13:00 horas.

Paranaíba-MS, 6 de fevereiro de 2023.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**

**Responsável por Licitações**

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

## Câmara Municipal de Paranaíba

## PORTARIA Nº 0022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**Edmar Pires da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor Promotor de Justiça aposentado Doutor José Eduardo Agi, pai do Servidor e Vereador Fabiano Moraes Agi, ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2023 na cidade de São José do Rio Preto-SP;

Considerando que o velório ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2023 a partir das 13:00 horas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, no dia 06 de fevereiro de 2023.

**Artigo 2.º** As atividades e atendimentos ao público retornarão na terça-feira 07 de fevereiro de 2023, com expediente normal.

**Artigo 3.º** A Sessão Ordinária ocorrerá na sexta-feira dia 10 de fevereiro de 2023 as 18:30 horas.

**Artigo 4.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Paranaíba-MS., 06 de fevereiro de 2023.

*Edmar Pires da Silva Junior - Dollar*

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*Sandra Regina Alves Tiago da Silva*

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Sthefane Franco Rosa do Nascimento

## PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

## RESOLUÇÃO Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

*“Concede Adicional por Incentivo à Educação”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º. CONCEDER** Adicional por Incentivo à Educação, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, à servidora **EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, em virtude da conclusão de curso de Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, a contar de 31 de janeiro de 2023.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.*

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo